

Brasília-DF, 27 de maio de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhores (as) Gestores (as),

Tratam os autos de procedimento administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 90019/2025, que tem por objeto a aquisição e implantação de licenças de software para manutenção predial do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Distrito Federal (Senac AR/DF).

Conforme [Despacho n° 43/2025](#) da Comissão Permanente de Licitação, no qual informa que todos os atos foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br (0195284), destaca-se que nenhum licitante apresentou intenção recursal no prazo.

Desta forma, o resultado da licitação está discriminado na tabela abaixo:

Licitante vencedor: F2J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. , registrada sob o CNPJ 26.656.820/0001-20				
Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Preço

Licitante vencedor: **F2J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, registrada sob o CNPJ
26.656.820/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Unidade de Medida	Preço
1	Fornecimento de Software para Manutenção Predial - Licença anual para 5 usuários de supervisão e 20 usuários técnicos, contendo as seguintes ferramentas: <ul style="list-style-type: none"> - Configuração do planejamento, agenda e escalas de trabalho; - Ferramentas de importação de dados; - Edição de dados em lote; - Clonagem de ativos e planos de tarefa/manutenção; - Armazenamento em nuvem;- Gestão de ativos diversos; - Catálogo de Fornecedores, peças e ferramentas; - Gestão de Garantias;- Monitoramento - IOT; - Reprogramação de tarefas em massa; - Gestão de atribuições e demandas; - Indicadores de gestão, incidentes, análises econômicas; - <i>Bussiness Intelligence</i>; - Ferramentas para Automação. 	1	SV	R\$ 21.000,00
2	Serviço de implantação de software contendo: <ul style="list-style-type: none"> - Kickoff inicial; - Configuração remota de módulos chave (tarefas, monitoramento, suprimentos e etc.); - Entrega detalhada das ferramentas implantadas e recomendações técnicas. 	1	SV	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)

Ato contínuo, o Jurídico analisou os autos através [Parecer nº 118/2025](#), ressaltando que as orientações contidas na Resolução Senac nº 1.270/2024 e os trâmites delineados na Portaria "N" SENAC - AR/DF Nº 232/2025 têm sido observados.

Além disso, o Jurídico ponderou que “*Sem prejuízo à assinatura do contrato e embora não constitua exigência para a homologação, adjudicação ou formalização contratual, recomenda-se a observância do disposto no art. 72 da Portaria “N” Senac AR/DF nº 226/2024, no que tange à indicação formal de, ao menos, um gestor, um fiscal titular e um fiscal substituto nas atas de registro de preços firmadas pelo Senac AR/DF.*”

O Jurídico ainda atestou não existirem óbices legais para o prosseguimento dos trâmites procedimentais, observada a recomendação supra, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos.

Diante do exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidimos por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90019/2025 e, desta forma, restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

LÁZARO GILVANO DE DEUS SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do Senac-DF

VITOR DE ABREU CORRÊA
Diretor Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro Gilvano de Deus Silva, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0208913** e o código CRC **7CC211B4**.

2024.000004606-27

0208913v3

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Diretoria Regional

Centro Administrativo José Roberto Tadros

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF *

CEP 70.790-125

www.df.senac.br